



Município de Itapicuru  
Prefeitura Municipal de Itapicuru  
**Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA Nº. 39A/2020, DE 6 DE JULHO DE 2020**

Instaura procedimento administrativo para apurar a legalidade do pedido de reintegração por parte do servidor TIAGO DOS REIS SILVA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Instaurar procedimento administrativo para apurar a legalidade do pedido de reintegração por parte do servidor **TIAGO DOS REIS SILVA**, uma vez que o mesmo solicitou voluntariamente seu pedido de exoneração, sendo deferido e publicado no dia 7 de fevereiro de 2014, conforme Decreto Municipal nº 021/2014 .

Art. 2º. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 6 de julho de 2020.

  
MAGNO FERREIRA DE SOUZA  
Prefeito